



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 694/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Dispõe sobre Medidas de Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas Vulneráveis, como Crianças, Idosos e Pessoas com Deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Esta Lei, denominada “Lei Shara Ruana” dispõe sobre ações para prevenir o desaparecimento de pessoas vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º Fica estabelecido como pessoa vulnerável para este dispositivo: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência física ou mental e outras pessoas em situação de risco.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) deverá dispor de métodos informativos e/ou cartilhas de prevenção e sobre como agir em situações de risco ao desaparecimento de pessoas vulneráveis.

Art. 4º Deverão ser realizadas campanhas de conscientização que tratem sobre prevenção ao desaparecimento de pessoas vulneráveis e os procedimentos para relatar casos suspeitos.

Art. 5º O Executivo Estadual incentivará a colaboração entre órgãos governamentais, instituições da sociedade civil e organizações não governamentais para fortalecer as ações de prevenção

Art. 6º Fica assegurada a proteção à privacidade e informações pessoais de pessoas vulneráveis durante a implementação da ação de prevenção.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de agosto de 2023.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário'.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Deputados (as),
Nobres Pares

A presente proposta tem como inspiração o lamentável desaparecimento de Shara Ruana Nascimento dos Reis, que ocorreu em 28 de outubro de 2007, quando saiu da casa onde morava, no bairro Betânia, para comprar pão em uma padaria na esquina de sua casa e nunca mais retornou.

Nascida em 22 de outubro de 2000, Shara Ruana teria atualmente 22 anos. Na época, foram feitas operações com cães farejadores e vasculharam todos os igarapés da região, mas nada foi encontrado. Seus pais ainda aguardam informações sobre o paradeiro da menina até os dias de hoje.

O desaparecimento é uma das questões mais dramáticas no Brasil. Centenas de pessoas, todos os dias, saem de casa e não retornam mais, as medidas de prevenção ao desaparecimento de pessoas vulneráveis são essenciais para conscientizar, proteger a vida e garantir a segurança dessas pessoas.

Abordar causa nesse sentido, traz conhecimento, através de informativos, cartilhas e campanhas de conscientização, alertando as pessoas vulneráveis e seus familiares, aumenta a segurança e o bem-estar dessas populações mais suscetíveis a situações de risco.

Esse projeto reconhece que o desaparecimento de pessoas vulneráveis muitas vezes está relacionado a questões sociais amplas, como pobreza, violência doméstica, negligência e abuso. Portanto, busca enfrentar causas estruturais por meio de medidas preventivas.

A proposição reforça o compromisso do estado em assegurar a segurança de todos os cidadãos, especialmente aqueles em condições de maior vulnerabilidade, estabelecendo diretrizes efetivas para prevenir e combater o desaparecimento dessas pessoas.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 01 de agosto de 2023.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário', is centered on the page.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.037028
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037028

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.